

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO 4/5

Número do Termo de Análise de Credenciamento	03/2022
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	003/2022/CREDENCIAMENTO

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	Cachoeirinha/PE	CNPJ	10.091.619/0001-02
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - Cachoeirinhaprev	CNPJ	15.919.322/0001-06

II - Instituição a ser credenciada:

Razão Social	Caixa Econômica Federal	CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	AV. PAULISTA 2300 - 11 ANDAR - São Paulo/SP	Data Constituição	12/01/1861
E-mail (s)	geico@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3572-4600
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador / Gestor
Data do registro no BACEN	21/07/1964	Categoria (s)	Caixa Econômica Federal

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Júlio Alves Bittencourt	Gerente Executivo	julio.bittencourt@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Ciro Augusto Miguel	Gerente Executivo	ciro.miguel@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Gilmar Chapiewsky	Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Vinicius Tonidandel Borini	Gerente Executivo	vinicius.borini@caixa.gov.br	(11) 3572-4600

Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?

SIM ☒ NÃO ☐

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data de validade das certidões	Página da Internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	19/07/2022	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	19/07/2022	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	29/05/2022	
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	22/05/2022	

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Não foi observado nenhum critério que desabone a instituição ou impeça o relacionamento ou manutenção dos ativos investidos em produtos sob a administração ou gestão da Caixa Econômica.

IV - Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada

X	Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:

CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	CNPJ	Data da Análise
	23.215.097/0001-55	04/05/2022

Data: 04/05/2022

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Adriano Gomes de Araujo	Presidente do Comitê de Investimentos	680.917.964-04	
Inocência Simões de Moraes Neto	Membro do Comitê de Investimentos	019.279.334-98	
Silvanio Alves da Silva	Membro do Comitê de Investimentos	021.728.974-69	

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).